

**TERMO DE CONSENTIMENTO
LIVRE E ESCLARECIDO PARA TELECONSULTA INDIVIDUAL ONLINE - PACIENTE
SUBJETIVIDADE SERVIÇOS ONLINE E SOFTWARE LTDA**

1. FINALIDADE DO TERMO

O presente **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Teleconsulta** (“Termo”) tem como finalidade informar o Paciente sobre a natureza, características, benefícios, riscos, responsabilidades e limitações do atendimento profissional realizado **à distância**, utilizando recursos tecnológicos disponibilizados pela Plataforma **SUBJETIVIDADE SERVIÇOS ONLINE E SOFTWARE LTDA** (“SUBJETIVIDADE”).

O Paciente declara ciência de que:

- A Subjetividade **não presta serviços de saúde**,
- Não realiza diagnóstico, tratamento, prescrição ou orientação clínica,
- Não exerce intermediação técnica do atendimento,
- Não supervisiona o profissional,
- E não compõe a relação terapêutica.

Este Termo é exigido pelas normas:

- Lei nº 13.989/2020 (Telemedicina)
- Marco Civil da Internet
- LGPD – Lei nº 13.709/2018 (dados pessoais sensíveis)
- Resoluções dos Conselhos Profissionais (CFP, CFM, CRP, COFFITO etc.)

O aceite digital constitui **consentimento livre, informado e inequívoco**.

A SUBJETIVIDADE poderá alterar, expandir ou modernizar sua infraestrutura técnica, servidores, sistemas de videoconferência, datacenters e soluções tecnológicas utilizadas para a teleconsulta, visando segurança, estabilidade e escalabilidade da Plataforma, sem que tais alterações configurem falha de serviço, modificação contratual onerosa ou quebra de expectativa do Paciente.

2. NATUREZA DA TELECONSULTA E DA PLATAFORMA SUBJETIVIDADE

O Paciente declara que compreende:

1. A teleconsulta é realizada exclusivamente pelo **Profissional autônomo e independente**, devidamente registrado em seu Conselho Profissional.
2. A Subjetividade atua **somente como provedora de tecnologia**, oferecendo:
 - ambiente digital;
 - agenda;
 - salas virtuais de vídeo/áudio;
 - ferramentas de comunicação e suporte técnico.
3. A Subjetividade **não interfere** nas decisões clínicas, condutas profissionais, prontuário, técnicas, métodos ou resultados.
4. A Plataforma **não grava, não acessa e não armazena** áudio, vídeo, chat, imagem, prontuários ou dados clínicos da sessão.
5. O Profissional é o **único responsável** pela consulta, incluindo:
 - ética;
 - sigilo;
 - diagnóstico;
 - registro;
 - evolução;
 - acompanhamento;
 - necessidade de consulta presencial.
 -

3. MODALIDADE DO ATENDIMENTO

A teleconsulta pode incluir:

- videoconferência;

- chamada de áudio;
- troca de mensagens;
- orientação remota;
- acompanhamento online.

O Paciente entende que a consulta online **não substitui integralmente** a consulta presencial e que cabe ao Profissional determinar:

- se a teleconsulta é apropriada;
- se há necessidade de encaminhamento;
- se há limitação técnica que comprometa a conduta.
-

4. RESPONSABILIDADES DA SUBJETIVIDADE – LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Subjetividade:

- fornece **apenas o ambiente tecnológico**;
- não participa do atendimento;
- não supervisiona o profissional;
- não interfere na conduta terapêutica;
- não acessa conteúdo clínico;
- não é responsável por diagnósticos, decisões clínicas ou orientações;
- não responde por atos, omissões ou falhas do profissional;
- não possui acesso a prontuários ou dados clínicos.

A Subjetividade **não** se responsabiliza por:

- falhas de internet do usuário ou do profissional;
- queda de energia;
- instabilidade no áudio/vídeo;
- falhas do dispositivo do paciente;
- perda de conexão;
- interrupções externas;
- indisponibilidade momentânea de plataformas de terceiros.

A Subjetividade **não é clínica, não é operadora de saúde, não é instituição médica e não oferece atendimento próprio.**

5. RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL

O Profissional declara que:

- está registrado e habilitado em seu Conselho Profissional;
- segue o Código de Ética da categoria;
- assume responsabilidade técnica e legal pela consulta;
- é o **Controlador** dos dados clínicos e do prontuário;
- guarda sigilo e zela pela confidencialidade;
- garante ambiente seguro para atendimento;
- orienta o Paciente sobre limitações da modalidade;
- indica encaminhamento presencial quando necessário.

6. RESPONSABILIDADES DO PACIENTE

O Paciente declara que:

- fornecerá informações verdadeiras e completas;
- utilizará dispositivo e internet adequados;
- manterá ambiente silencioso, privativo e seguro;
- não permitirá a presença de terceiros, salvo autorização expressa;
- não gravará a consulta sem autorização do profissional;
- respeitará horários e regras de agendamento;
- comunicará ao profissional qualquer agravamento do quadro.

7. RISCOS E LIMITAÇÕES DA TELECONSULTA

O Paciente declara ciência de que a teleconsulta possui limitações quanto:

- avaliação física;
- intervenções presenciais;
- crises emocionais intensas;
- situações de risco;
- qualidade do vídeo/voz;
- falhas ou atrasos de transmissão;
- instabilidade tecnológica.

A Subjetividade não garante:

- ausência de falhas tecnológicas;
- estabilidade de conexão;
- qualidade do equipamento do Paciente ou Profissional.

8. BENEFÍCIOS DA TELECONSULTA

O Paciente reconhece benefícios como:

- comodidade;
- economia de tempo e deslocamento;
- continuidade do cuidado em distância;
- acessibilidade;
- flexibilidade;
- redução de barreiras geográficas.

9. EMERGÊNCIAS – SITUAÇÕES NÃO COBERTAS PELA TELECONSULTA

O Paciente declara estar ciente de que **teleconsulta não deve ser utilizada em emergências médicas ou psicológicas**.

Em situações de urgência, o Paciente deve procurar imediatamente:

- **SAMU – 192**
- **Polícia – 190**
- **Bombeiros – 193**
- **Pronto Atendimento** mais próximo

O Profissional poderá encerrar ou remarcar a sessão caso identifique risco iminente.

10. PRIVACIDADE, SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Paciente está ciente de que:

10.1. Dados tratados pela Subjetividade

A plataforma trata **somente dados pessoais mínimos operacionais** necessários ao uso do sistema, tais como:

- nome, e-mail e telefone;
- histórico de agendamentos;
- dados técnicos (IP, cookies essenciais);
- interações necessárias à operação.

10.2. Dados não tratados pela Subjetividade

A Subjetividade **não acessa e não trata**:

- dados clínicos;
- conteúdo da consulta;
- diagnósticos;
- prontuário;
- vídeos ou áudios;
- mensagens de conteúdo terapêutico.

10.3. Responsabilidade pelo tratamento de dados clínicos

O Profissional é **Controlador** dos dados de saúde gerados na consulta.

10.4. Plataforma de terceiros

O Paciente está ciente de que a teleconsulta pode ser realizada por plataformas integradas, que utilizam apenas **cookies essenciais** para estabilidade da sessão.

10.5. Medidas de segurança

A Subjetividade adota:

- criptografia;
- firewalls;
- conexões seguras;
- servidores protegidos;
- controle de acesso;
- anonimização quando aplicável.

11. CONSENTIMENTO DO PACIENTE

Ao aceitar este Termo, o Paciente declara que:

1. **Leu, compreendeu e aceita integralmente este documento.**
2. Autoriza o atendimento remoto utilizando plataformas digitais.
3. Reconhece que a Subjetividade é apenas provedora de tecnologia.
4. Assume responsabilidade pelo ambiente em que realizará a consulta.
5. Está ciente das limitações, riscos e alternativas.
6. Autoriza o tratamento dos dados pessoais estritamente necessários para a teleconsulta.
7. Autoriza o uso de ferramentas de terceiros para viabilizar a chamada.

12. ACEITE ELETRÔNICO E VALIDADE JURÍDICA

O presente Termo não é assinado fisicamente.

O consentimento do PACIENTE será manifestado **exclusivamente por meio eletrônico**, mediante a **marcação de checkbox específico na interface da Plataforma**, previamente à realização da teleconsulta.

Ao marcar o checkbox de aceite, o PACIENTE declara, de forma **livre, informada, inequívoca e consciente**, que:

I. teve acesso prévio a este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;

II. leu, compreendeu e concorda integralmente com seu conteúdo;

III. autoriza a realização da teleconsulta;

IV. reconhece que a SUBJETIVIDADE atua exclusivamente como provedora de tecnologia;

V. consente com o tratamento dos dados pessoais estritamente necessários à execução da teleconsulta, nos termos da LGPD.

O aceite eletrônico possui **plenos efeitos jurídicos**, equiparando-se à assinatura manuscrita, nos termos do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, da Lei nº 14.063/2020 e da jurisprudência consolidada.

A SUBJETIVIDADE manterá registro eletrônico do aceite, incluindo **data, hora, endereço IP e demais metadados técnicos**, para fins de prova, segurança, auditoria e conformidade legal.

13. FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se a legislação brasileira, sendo eleito o foro da Comarca de **Congonhas – MG**, com renúncia expressa de qualquer outro.